

1º Ofício de Registro de Imóveis  
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

129.426

ficha

01

MATRÍCULA Nº 129426.

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 161, situada no 2º subsolo do prédio a ser edificado no Lote nº 04, do CCSW-02, do SHCSW, desta Capital, com a área privativa de 12,00m², área comum de 6,05m², área total de 18,05m² e a respectiva fração ideal de 0,000720 das coisas de uso comum e do terreno, constituído pelo lote supracitado, que mede 3.593,01m². Proprietárias: De 35% - LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.656.188/0001-30; De 35% ETB - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.977.703/0001-08; De 20% - TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Anápolis/GO, CNPJ nº 03.540.999/0001-50; e de 10% - EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede em Anápolis/GO, CNPJ nº 03.030.662/0001-00. Registro anterior: R.5, Av.6 e R.7, da matrícula nº 101566, deste Livro. DOU FÉ. Em, 20/02/2002.

OFICIAL

R.1-129426 - **INCORPORAÇÃO**. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte das firmas LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, ETB - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificadas, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65, registrado sob o nº R.1 da matrícula nº 101566, deste Livro. Custo global do empreendimento: R\$10.171.726,51. DOU FÉ. Em, 20/02/2002.

Escrevente

Av.2-129426 - **CONSTRUÇÃO/NUMERAÇÃO PREDIAL** - De acordo com petição de 07/06/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 353811, em data de 17/06/2004, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 006/2004, expedida em 31/05/2004 pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, e da CND do INSS nº 194622004-23001040, emitida em 09/07/2004, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, pelas proprietárias LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, ETB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificadas na abertura da matrícula, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$10.171.726,51. De acordo ainda com os referidos documentos, o Distrito Federal estabeleceu para o referido imóvel, a seguinte numeração predial: SHCSW, CCSW-02, BLOCO 04. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/07/2004.

Escrevente

R.3-129426 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com Instrumento Particular de 07/06/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 353812, em data de 17/06/2004, as proprietárias LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, ETB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificadas na abertura da matrícula, instituíram o condomínio do edifício comercial denominado "LINEA STUDIO HOME", construído no Bloco 04 do CCSW-02 do SHCSW, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do R.9 da matrícula nº 101566 deste Livro, em conformidade com o que estabelece o Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$10.171.726,51. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/07/2004

Escrevente

Av.4-129426 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - De acordo com Instrumento Particular de 07/06/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 353814, em data de 17/06/2004, pelas proprietárias LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, ETB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificadas na abertura da matrícula, foi instituída a

Convenção de Condomínio do edifício comercial denominado "LINEA STUDIO HOME", construído no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma Convenção foi registrada, nesta data, sob o nº 8570, no Livro 03 – Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/07/2004.

Escrevente 

R.5-129426 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 23/05/2012, no Livro 1124, fls. 103/105, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 463583, em 04/02/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelas transmitentes LINEA/G EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA; ETB - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificadas na abertura da matrícula, ao adquirente MANOEL PARENTE LUSTOSA NETO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CI nº 1.008.229-SSP/DF e CPF nº 384.978.241-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$12.831,24, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/02/2013.

Escrevente 

R.6-129426 - **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora datado de 10/09/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 551226, em 13/10/2020, expedido pelo Juízo de Direito do Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0724964-17.2018.8.07-0001, movida pelo credor CONDOMINIO DO EDIFICIO LINEA STUDIO HOME em desfavor do devedor MANOEL PARENTE LUSTOSA NETO, qualificado no R.5, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$10.421,02, ficando como fidejussário o próprio executado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2020.

Escrevente 

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 10 de maio de 2021, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-6. DOU FÉ.

Brasília-DF, 13 de maio de 2021. Último Ato: R-6.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br)

Pedido nº 570483, Selo Digital: TJDFT20210280030842SWVD

Emolumentos: R\$25,80 - F.R.C.: R\$1,80 - Total: R\$27,60

\* Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

